ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

O Conselho Municipal do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** do Município de Marcos Parente-PI, de conformidade com o § 2° do Art. 10, Subseção I da Resolução n° 1.276 de 16/12/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, vem na forma da presente Resolução expor o que se segue:

Considerando que no **Fundo Municipal de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, vem dentro da normalidade exigida, desenvolvendo suas funções no âmbito de sua competência, com a participação ativa deste Conselho.

Considerando que este Conselho mantém reuniões mensais para discutir as ações da assistência social no município de Marcos Parente-PI.

Considerando que foram apresentadas toda documentação fiscal do balancete do mês de **JULHO DE 2026**, FMAS da Prefeitura de Marcos Parente, composta de relatórios contábeis, notas fiscais, recibos e extratos bancários, não sendo detectadas, por este Conselho, nenhuma falha ou irregularidade.

Vem emitir Parecer Favorável à aprovação da prestação de contas do FMAS de Marcos Parente – PI referente ao mês de **JULHO DE 2026**, dando como boa e regular a aplicação dos recursos.

Marcos Parente – PI, 14 de setembro de 2026

CONSELHEIROS:

Antonia Rufina Guimarães Oliveira

Antonia Rufina Guimarães Oliveira
CPF: 844.212.903-00
Titular Representante da Sec. Municipal de Ass. Social.

Athos Henrique Saraiva de Magalhães
CPF: 045.358.993-63
Suplente Representante da Sec. Municipal de Ass. Social.

Cicera Maria Rodrigues da Silva

Cicera Maria Rodrigues
CPF: 451.779.023-15
Titular Representante da Sec. Municipal de Educação.

Rosilene Messias Sousa Martins

Rosilene Messias Sousa Martins
CPF: 738.911.183-68
Suplente Representante da Sec. Municipal de Educação.

Jessica da Silva Melão
CPF: 048.053.543-48
Titular Representante da Sec. Municipal de Saúde.

Flávio de Sousa Costa

Flávio de Sousa Costa
CPF: 071.953.473-97
Suplente Representante da Sec. Municipal de Saúde.

Raimundo N. da Conceição Ferreira

Raimundo Nonato da Conceição Ferreira
CPF: 056.352.853-25
Titular Representante da Igreja Católica.

Reisivane F. da Silva de Sousa

Reisivane Francisca da Silva de Sousa
CPF: 898.527.703-06
Suplente Representante da Igreja Católica.

Renato de Sousa Borges

Renato de Sousa Borges
CPF: 741.580.661-15
Titular Representante das Igrejas Evangélicas.

Edna Mendes M. de Sousa

Edna Mendes Magalhães de Sousa
CPF: 026.476.461-71
Suplente Representante das Igrejas Evangélicas.

Edilberto Santos de Sá

Edilberto Santos de Sá
CPF: 536.069.653-20
Titular Representante da Ass. do Desenvolvimento Comunitário.

Clenilde Alves Pereira de Sousa

Clenilde Alves Pereira de Sousa
CPF: 307.218.903-00
Suplente Representante da Ass. do Desenvolvimento Comunitário.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.*43.503-** - 03/11/2026 16:46:58
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GEDISON ALVES RODRIGUES - ***.*57.283-** - 03/11/2026 16:46:49